

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2º Período Legislativo do ano de 2025.

Em 09 de dezembro de 2025.

Aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 8:30hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Edilson Novais Santos 1º Secretário, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Diozino Cardoso de Souza; 02- Edilson Novais Santos; 03- Derly Mendes de Pina; 04- Marisvaldo Sousa Silva; 05- Maria Laurinda Gomes; 06- Antônio de Oliveira Cardoso; 07- João Caitano de Carvalho; 08- Robinson José de Oliveira; 09- Liobinio Coimbra de Oliveira Neto. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** comenta referente ao falecimento de Creusa Macedo, Zé de Anorina, pessoas queridas, que tem contribuído e muito no nosso município. Que Deus possa confortar e consolar todos os familiares. Na continuidade solicitou a leitura **PROJETO DE LEI Nº 014/2025** do Executivo Municipal que “**Dispõe sobre a criação de cargos públicos de natureza temporária, que passa a integrar a estrutura administrativa do município de Ibipitanga, Estado da Bahia, como se indica, e dá outras providências**”. **Recebeu também o Parecer nº 003/2025** da Comissão Permanente de Justiça e Redação votando pela **Rejeição** do Projeto de Lei nº 014/2025. **Recebeu ainda o Parecer nº 009/2025** da Comissão Permanente de Finanças, opinando pelo **Parecer Desfavorável** ao Projeto de Lei nº 014/2025. **Maria Laurinda Gomes** relatora da Comissão Permanente de Justiça e Redação aborda que após análise ao Projeto de Lei, todos os membros da Comissão opinaram pela inadmissibilidade da proponente e votou pela **REJEIÇÃO** do referido Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos públicos de natureza temporária, que passa a integrar a estrutura administrativa do município de Ibipitanga, Estado da Bahia, como se indica, e dá outras providências. Aborda que há mais de 18 anos que não tem um concurso público em

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Ibipitanga, que seja realizado o concurso no nosso município, para dá estabilidade e garantias aos servidores. Na continuidade o Sr. Presidente solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS**”. Recebeu ainda o **Parecer nº 010/2025** da Comissão Permanente de Finanças, opinando pelo **Parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 015/2025. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou a leitura do **OFICIO Nº 008/2025**, de autoria do vereador **MARISVALDO SOUSA SILVA**, solicitando o envio de uma cópia ao Sr. Prefeito Municipal. **Alerta formal de ilegalidade e de possível responsabilização pessoal dos agentes públicos em caso de aprovação de crédito sem o cumprimento das exigências legais.** Alertando a Casa Legislativa e Poder Executivo acerca de graves conseqüências jurídicas que poderão advir da eventual aprovação do pedido de contratação de operação de crédito no valor de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) junto à Caixa Econômica Federal sem o prévio cumprimento das exigências legais já solicitadas por meio do Ofício nº 007/2025. O Sr. **Presidente solicita a leitura do Ofício nº 035/2025 da COOPQUARTZO** aonde solicita a inclusão e solicitação de Audiência Pública sobre a Delimitação de Área Quilombola na região de São Gonçalo e localidades adjacentes. Foi realizada a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que “**Dispõe sobre a criação e regulamentação do programa de incentivo à educação de jovens e adultos para erradicação do analfabetismo e formação dos jovens e adultos deste município, autorizando ainda a concessão de incentivos financeiros para efetivação de matrícula, permanência, frequência, estudo e aprovação nas escolas municipais que ofertam vagas na modalidade de ensino da educação de jovens, adultos e idosos da educação básica, e dá outras providências**”. Recebeu ainda o **Parecer nº 011/2025** da Comissão Permanente de Finanças, opinando pelo **Parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 016/2025. **Leitura do PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Dispõe sobre a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos no âmbito do poder executivo do município de Ibipitanga, como se indica, e dá outras providências correlatas**”. Recebeu ainda o **Parecer nº 012/2025** da Comissão Permanente de Finanças, opinando pelo **Parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 017/2025. Leitura da Ata da reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação, realizada em 08 de dezembro de 2025, onde analisaram e discutiram o **Projeto de Lei nº 014/2025** que “**Dispõe sobre a criação de cargos públicos de natureza temporária, que passa a integrar a estrutura administrativa do município de Ibipitanga, Estado da Bahia,**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

como se indica, e dá outras providências”. Conseqüentemente a palavra foi franqueada. **Robinson José de Oliveira** na oportunidade saúda a todos e na seqüência comenta do falecimento de Zé de Anorina, Creusa de Messias, que Deus possa confortar e consolar todos os familiares. Aborda também dos festejos de Santa Luzia, que estão todos de parabéns, aonde vem acontecendo desde semana passada. Na continuidade fala em relação ao Projeto de Lei nº 014/2025, que após análise emitiu seu voto desfavorável, pois agora o REDA não é necessário e sim a necessidade muito grande de um concurso público. Agradece a Deus pelo trabalho neste ano, a todos os vereadores pelo empenho nesta casa. **Edilson Novais Santos** na sua fala comenta do levantamento que está sendo realizado na região de Araras pela geóloga para poço artesiano. Agradecer o Prefeito e vice Prefeito pelo empenho, pois é uma luta de muito tempo e que esse poço possa ser aberto para tentar sanar um pouco a dificuldade do povo. Parabeniza o Secretário de Educação pelo excelente trabalho realizado diante da Secretaria de Educação do nosso município, pois temos visto um grande avanço, bem como todos os componentes da Secretaria que fazem um belo trabalho. O vereador deixa os seus sentimentos aos familiares de Creusa Macedo, Zé de Anorina e Severino do Alvinópolis, que Deus conforte o coração dos familiares e que o Espírito Santo preenche o vazio deixado por esses guerreiros. Comenta dos Projetos apresentados, que estamos aqui para votar o que for bom para o município, aquilo que vai desenvolver o nosso município. E quando se fala em empréstimo, alguns são favoráveis e outros são contra. Esse empréstimo é para investir, principalmente na zona rural. É digno e precisa fazer mais ainda, a nossa zona rural não tem praça e todos merecem como a cidade precisa a zona rural também precisa e nada mais justo do que nós aprovarmos esse projeto. Com esse projeto aprovado, que essas praças venham ser executado o mais rápido possível. Informa a todos os garimpeiros que já está sendo providenciando a restauração da estrada que liga Alvinópolis ao garimpo. A estrada está caótica e ao acesso está difícil. Comenta que em janeiro será dada início aos calcamentos das ruas da localidade Alvinópolis, agradecendo ao Prefeito e Vice-Prefeito pelo empenho de melhorar o desenvolvimento da nossa cidade. Agradece a cada vereador pelo empenho, trabalho realizado nesta casa, sempre procurando fazer o melhor para o nosso povo. **Derly Mendes de Pina** na oportunidade saúda a todos os presentes e na sua fala consterna seus sentimentos aos familiares de Ze Anorina, Severino de Alvinópolis, Zé de Congo de Taboa, Creusa de Messias e Henrique neto de Toe Baixinho, que Deus conforte a todos. Aborda que foram 4 projetos do Executivo apresentados e ele faz parte da Comissão de Finanças como presidente. O **Projeto de Lei nº 014/2025** que “**Dispõe sobre a criação de cargos públicos de natureza temporária** - REDA, optamos pela reprovação, pois

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

vimos a necessidade de um concurso público no nosso município, que há 18 anos que não se realiza e o TCM vem notificando, sempre amputando multas em razão disso. Referente ao **Projeto do 016/2025 do programa de incentivo à educação de jovens e adultos para erradicação do analfabetismo e formação dos jovens e adultos deste município**, o Executivo está de parabéns, é um brilhante projeto e merece ser aprovado. Quanto as Projeto das Diárias, está defasado o valor e que venha ser aprovado. Quanto ao Projeto de Lei que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal, também é favorável. Pois é necessário a construção de uma praça em Araras, Lagoa Nova, Lagoa da Pedra e demais localidades da zona rural, operação de crédito, que vai ser acompanhada pela Caixa Econômica e conforme a execução da obra que vai saindo o recurso cabe aos vereadores fiscalizar. Agradece ao Padre Marcos Bento a frente a Igreja Católica, que vem desenvolvendo um belo trabalho na nossa comunidade. Agradece ao Prefeito, Secretário de Cultura pelo apoio nos festejos católico. Deseja a todos um feliz natal e um prospero ano cheio de realizações, que Deus possa abençoar cada um. **O Sr. Presidente convidou o Sr. Prefeito Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira** para usar da palavra na tribuna. O Sr. Prefeito **Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira** no uso da palavra saúda a todos os presentes e agradece ao Sr. Presidente por conceder o uso da palavra e parabenizar essa casa pelo projetos aprovados, a casa da cidadania, aonde tem várias divergências, mas é a democracia, assim é a política. Estamos aqui para um objetivo só, que é a melhoria do nosso povo, trabalhamos incansavelmente para que o nosso povo tenha sempre algo novo e algo melhor. Agradece a Deus por essa manhã, pois sem ele nada anda, é ele que nos move, nos faz andar. Comenta do projeto do EPJAI, é um programa de grande importância, onde tem transporte gratuito, professores dedicados, um programa que vem gerando emprego, é um trabalho temporário que vem ajudando, que é um projeto de importância, um projeto que a gente incentiva a pessoa, esse programa vão conseguir aumentar o número de estudante e de emprego. Quanto ao Projeto do empréstimo, ele já foi aprovado anteriormente, inclusive ele explanou aonde seria aplicado esses recursos, inclusive o Secretário de Infraestrutura está adiantando o levantamento nas localidades para construção das praças. Projeto não é barato, fica muito caro, iremos fazer detalhadamente, os vereadores poderão fiscalizar. O Projeto retornou para mudança de um Art., por isso que o gerente da caixa econômica veio explicar na última sessão referente ao Projeto. Esse projeto vai beneficiar o povo de Ibipitanga. Ele conseguiu transformar Ibipitanga, nossa gestão através de cada um de vocês, transformou Ibipitanga. A prefeitura teve uma grande evolução. Esse empréstimo de 5.000.000,00 (cinco

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

milhões) que ele está pedindo, tem como pagar sem mexer um centavo. E aprovando esse projeto, vai da uma condição bonita para todas regiões e iremos fazer essas obras tudo ao mesmo tempo. É uma licitação que vai ser feita em vários lotes, mas que vai ser feito de uma só vez. Os vereadores têm o poder de nós darmos essa oportunidade, vocês que define. Estamos pedindo uma autorização e que fiscalize também esse empréstimo. Agradece a todos os vereadores, todos tem o direito de opinar, defender e buscar o melhor para o nosso povo. Na continuidade parabeniza todos os Secretariados do município de Ibipitanga, aonde vem prestando um belo trabalho. O Sr. Prefeito aborda referente ao Projeto de REDA, pelo jeito vai ser rejeitado, mas a gente vai fazer o contrato e vamos mais na frente tentar fazer o com concurso público que o pessoal tanto quer, temos que dá credibilidade, estabilidade aos nossos funcionários. Iremos avançar e o ano que vem a câmara receberá o projeto para concurso público, administração pública pede transparência, então vamos fazer da forma correta. Neste projeto do REDA, só gostaríamos de regularizar a situação atual, porque o REDA é bem mais rápido e o Concurso é mais demorado. O Sr. Presidente **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** recebeu **INDICAÇÃO Nº 009/2025**, de autoria do vereador **DIOZINO CARDOSO DE SOUZA** que Indica ao Poder Executivo Municipal/Secretário de Infraestrutura a possibilidade de reforma da ponte localizada entre os municípios de Ibipitanga e Rio do Pires, na comunidade de Barreiro Alto e **INDICAÇÃO Nº 010/2025**, de autoria do vereador **DIOZINO CARDOSO DE SOUZA** que Indica ao Poder Executivo Municipal/Secretário de Infraestrutura a possibilidade de construção de quebra-molas na localidade de Saco do Fogo. **Diozino Cardoso de Souza** na oportunidade comenta de sua indicação para reforma da ponte, aonde os moradores vêm cobrando providências, pois referida ponte apresenta condições estruturais precárias, oferecendo riscos à população local e aos motoristas que utilizam a via diariamente. A situação interfere diretamente no transporte escolar, escoamento da produção rural, circulação de serviços essenciais e segurança dos moradores. Que o Prefeito do nosso município, consiga entrar em contato com o Prefeito de Rio do Pires para tentar resolver. A outra indicação é para construção de quebra molas. A presente indicação decorre das inúmeras reclamações dos moradores, que relatam excesso de velocidade de veículos que transitam pela via, colocando em risco pedestres, crianças e demais usuários. A implantação do quebra-molas contribuirá significativamente para a redução de acidentes, garantindo maior segurança e tranquilidade à comunidade local. O vereador parabeniza o Secretário de Educação pelo belo trabalho que vem prestando no nosso município. Parabeniza o Secretário do Meio Ambiente, Secretário de Infraestrutura pelo trabalho de grande relevância que vem prestando. Parabeniza

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

a Secretária de Saúde por tudo o que vem fazendo no município, com muito empenho e dedicação. **Antônio de Oliveira Cardoso** na oportunidade cumprimenta a todos os presentes e na sua fala aborda referente ao Projeto do REDA, que também é contra, pois vê a necessidade de um concurso público, pois o último já tem 18 anos. Parabeniza o Prefeito pelo projeto **do programa de incentivo à educação de jovens e adultos para erradicação do analfabetismo e formação dos jovens e adultos deste município**, é necessário, é gratificante, pois esse projeto vai incentivar as pessoas para ir pra escola, receber uma gratificação, um incentivo para poder estar participando e aprendendo. E espero que esse projeto venha ser bem fiscalizado, e as pessoas realmente vá para escola e que o dinheiro seja realmente investido de forma correta. Referente ao Projeto de Lei de concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos no âmbito do poder executivo do município de Ibipitanga, aborda que também é necessário, pois precisa do dinheiro para viajar e muitos motoristas reclamam que recebem pouco e que venha ser aprovado. Quanto ao Projeto de Lei para contratar operação de crédito com a caixa econômica federal, que é para infraestrutura e saneamento. Relata o vereador os primeiros anos de cálculos do empréstimo, citando valores. Justifica seu voto, que acha o projeto incoerente, sem necessidade, o município vai ficar devendo, tendo como garantia o FPM. Que será contra aprovação do referido projeto de lei. **O Sr. Presidente solicita a leitura do Ofício do Padre Marcos Aguiar Bento** convidando os vereadores para 11ª Noite da Trezena da Padroeira no dia 10 de dezembro de 2025. **Marisvaldo Sousa Silva** no uso da palavra saúda a todos os presentes e na seqüência aborda referente ao Projeto de Lei para contratar operação de crédito com a caixa econômica federal, dizendo que são 9 anos para pagar o empréstimo, com 1 ano de carência, se torna 10 anos, sem esquecer que quem vai pagar o empréstimo serão outro gestores e com juros altíssimos, que só com o dinheiro dos juros da para fazer praça, o dinheiro que vai ser gasto com juros poderia fazer duas praças por ano. Não sou contra a construção das praças, sou contra a maneira que vão fazer as praças. Aborda que o Art. 16, 17, 32 e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 10 da Resolução do Senado Federal Econômica nº 43/2021. Normas da Caixa Econômica Federal. Cita o vereador as possíveis responsabilizações em caso de aprovação irregular, que poderá haver infração à LRF, Crime de Responsabilidade (DL 201/67), Improbidade Administrativa (Lei 14.230/2021), responsabilização pessoal dos vereadores. E a Câmara Municipal possui o dever constitucional de fiscalizar, não podendo chancelar ato ilegal. Que será contra ao Projeto de Lei do empréstimo. Comenta também do ofício da COOPQUARTZO aonde solicita a inclusão e solicitação de Audiência Pública sobre a Delimitação de Área Quilombola na região de São Gonçalo e localidades adjacentes. **João**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Caitano de Carvalho no uso da palavra cumprimenta a todos e na continuidade comenta do Projeto de Lei do empréstimo, que o mesmo já tinha sido aprovado, e ele tinha votado favorável e como projeto retornou para mudança de um Artigo, que manterá seu voto favorável, queremos levar benefícios para nossa comunidade. A localidade de Campo Grande está incluída e ele sempre vem cobrando nesta casa a construção e agora é o momento, e já mais votará contra. É um projeto de grande importância que trará alegria para todos de cada localidade. **Edilson Novais Santos** aborda que a praça não é de Beto, não é da Prefeitura, as praças são para o povo. Essas praças serão pagas com recurso público e esse dinheiro está disponível para essa possibilidade. São benefícios que as localidades cobraram e essa é a oportunidade que temos de ofertarmos, de propor a eles uma melhor qualidade de vida e nada mais justo de dá o mesmo direito a eles de ter uma área de lazer. É o momento de Ibipitanga continuar avançando também na zona rural. **Maria Laurinda Gomes** no uso da palavra comenta referente ao Projeto de Lei da EPJAI, que no projeto não fala a questão do impulso, do financeiro que vai ter. A EPJAI atende mais a questão das pessoas adultas, idosas, que não tiveram oportunidade de estudar. Ela solicitou o impacto financeiro que não veio no projeto, porque se tem 900 alunos, provavelmente com esse incentivo da bolsa para o ano que vem o numero irá aumentar. Erradicar é muito difícil, essa taxa de analfabetismo, mas pode diminuir bastante. Que é favorável. Em relação ao Projeto de Lei das Diárias, que foi falado aqui, que iriam colocar emendas, mas o próprio projeto apresentado fala que estabelece a parte hierárquica, hierarquia dos cargos, inclusive esta casa cada vereador quando viaja e disposição do município é 500 reais a diária. Então, se fosse para fazer uma emenda de redução teríamos que começar por nós que somos representantes do povo e que também é favorável. Referente ao empréstimo dos 5.000.000 milhões, o mesmo foi aprovado anteriormente e ela foi favorável, apresentando seu voto com 35 páginas e aleguei que várias comunidades estão sem praças e está anexado nesta casa. Quem paga os impostos são o povo, prefeito, vereador, vereador aprova leis, prefeito vai executar e organizar o orçamento que ele recebe que esta casa aprova. Então 5.000.000 milhões é muito dinheiro, mas a parte do vereador aqui é de fiscalizar. A vereadora mantém seu voto favorável. **Derly Mendes de Pina** comenta referente ao dizeres de Edilson Novais Santos aonde diz que a Geóloga irá à comunidade de Araras marcar um poço artesiano, que fica feliz, pois aquela localidade sofre muito na questão de água. Que fica feliz pelo calcamento que será realizado ano que vem na localidade de Alvinópolis, que é merecedora. Mas que fica triste, por não ter notícias da estrada de Alvinópolis a Ibipitanga, pela perca muito grande da obra embargada. Gostaria de saber de uma perspectiva, como está o andamento daquela estrada. Que possa ser solucionado o

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

problema deste asfalto. **Edilson Novais Santos** fala que é bem colocado a fala de Derly Mendes de Pina quanto ao asfalto, que infelizmente não está no nosso controle, porque é algo judicial, enquanto a justiça não der um parecer favorável para reiniciar, a gestão não pode fazer nada. Tem que aguardar a liberação. Dando prosseguimento o Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto colocou o **PROJETO DE LEI Nº 014/2025** do Executivo Municipal que “**Dispõe sobre a criação de cargos públicos de natureza temporária, que passa a integrar a estrutura administrativa do município de Ibipitanga, Estado da Bahia, como se indica, e dá outras providências**”, sob votação Plenária, obtendo Reprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Reprovado o **Projeto de Lei nº 014/2025 do Executivo Municipal**. O Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS**”, sob votação Plenária, obtendo o seguinte resultado: 06 votos pela **Aprovação** e 02 votos pela **Reprovação**. Ficando Aprovado o **Projeto de Lei nº 015/2025 do Executivo Municipal**. Na seqüência colocou **PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que “**Dispõe sobre a criação e regulamentação do programa de incentivo à educação de jovens e adultos para erradicação do analfabetismo e formação dos jovens e adultos deste município, autorizando ainda a concessão de incentivos financeiros para efetivação de matrícula, permanência, frequência, estudo e aprovação nas escolas municipais que ofertam vagas na modalidade de ensino da educação de jovens, adultos e idosos da educação básica, e dá outras providências**”, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o **Projeto de Lei nº 016/2025 do Executivo Municipal**. Dando continuidade colocou o **PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Dispõe sobre a concessão de diárias públicas aos agentes políticos e servidores públicos no âmbito do poder executivo do município de Ibipitanga, como se indica, e dá outras providências correlatas**”, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o **Projeto de Lei nº 017/2025 do Executivo Municipal**. O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto colocou sob votação Plenária todas Indicações apresentadas, obtendo aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovadas todas as Indicações dos vereadores. O Sr. Presidente fala que recebeu **REQUERIMENTO DO REPRESENTANTE LEGAIS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÍPICOS DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, PARA USAR DA PALAVRA NA TRIBUNA**. Na continuidade o Sr. Presidente convida o Representante Gilliard José de Oliveira para usar da

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

palavra. **Na oportunidade o Sr. Gilliard José de Oliveira** se apresenta como representante dos pais e familiares de pessoas com deficiência de Ibipitanga, abordando a respeito do tratamento de sua filha na cidade de Salvador, um momento de muitas luta, angustia, mas que muita fé em Deus, de resistência e esperança a recuperação de sua filha foi um milagre. Aborda do abandono das políticas públicas que sofreu até perseguições políticas, que o município precisa avançar muito na assistência às pessoas com deficiência. Como representante apresenta as seguintes demandas: Casa de Apoio à Saúde em Salvador, Especialidades Médicas e das Terapias, Acompanhamento com especialidades médicas, Fonoaudiólogo na saúde, Acompanhamento psicológico na saúde, local para atendimento terapêutico, Assistência Social, Continuidade dos Serviços do CAEESPI. Solicita que seja criado projeto de leis, indicações, cobrem, fiscalizem as políticas públicas, pois as crianças, adolescentes, e suas famílias, com deficiência, hoje clamam por socorro. Solicita do poder executivo e legislativo políticas públicas inclusivas, serviços básicos e especializados de saúde, de educação e assistência social com prioridade e sem interrupções. Encerra pedindo apoio, prioridade e respeito. Que seja enviado uma cópia desta fala ao Executivo Municipal. **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** fala que a Câmara está à disposição para está contribuindo e dá apoio no que precisar. **Maria Laurinda Gomes** na oportunidade faz leitura do **REQUERIMENTO Nº 001/2025 DOS VEREADORES ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARDOSO, DERLY MENDES DE PINA, MARISVALDO SOUSA SILVA E MARIA LAURINDA GOMES** referente aos precatórios do FUNDEF, pedindo explicações, informações a respeito dos recursos oriundos da Lei Municipal nº 178/2025 de 18 de dezembro de 2024, que autoriza o rateio de 60% dos saldos remanescentes dos recursos ordinários da União, pelo município de Ibipitanga, por força de decisão judicial – Processo nº 000057-10.2006.4.01.3309. **REQUERIMENTO Nº 020/2025 DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES**, requerendo envio de listagem com as informações e relatórios com as informações consolidadas de casa escola, das matrículas declaradas e validadas no Sistema Educacenso – das matrículas da modalidade de ensino – Educação de Jovens e Adultos – EJA/ou EPJAII dos seguintes anos letivos 2023, 2024 e 2025. Que seja enviados respostas porque a população cobra e precisamos informá-los. Estamos aqui para defender todos. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1º Secretário, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 09 de dezembro de 2025.